

SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2024

LOCAL E DATA

DATA:	03 de maio de 2024.
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO
HORÁRIO:	15h28 min

1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA POR:	George Virgílio Rodrigues	Coordenador
PARTICIPANTES	Lana Edla Costa Barbosa	Membra
	Diêgo de Araújo Sousa	Suplente Convocado
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Ocêlio Júnior Ribeiro dos Santos – Estagiário	

2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

3- COMUNICAÇÕES

- 3.1. Ofício Circular nº 045-2024 – CAU-BR que convida para a 9ª Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF e 26º Seminário Regional da CED-CAU/BR;
- 3.2. Ofício nº 40-2024- GPCM em resposta à solicitação da quantidade de profissionais arquitetos e urbanistas no quadro municipal de Paraíso do Tocantins;
- 3.3. Ofício nº 968/2024 GADSECAD;
- 3.4. Processo nº 17/2023 – Protocolo SICCAU nº 1765846/2023;
- 3.5. Informações processos éticos;
- 3.6. Registros de empresa realizados no mês de abril de 2024. Protocolo SICCAU nº 2013468/2024;

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

- 4.1. Utilização do SEI para os processos éticos – **Aprovado passou a ser o item 6.1**

5. DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÕES A SEREM RELATADOS

- 5.1. Processo nº 25/2023. Protocolo SICCAU nº 1765882/2023 - **Passou a ser o discutido como o item 6.3. da pauta.**

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIACÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	6.1. Utilização do SEI para os processos éticos
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1- Instituir o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como sistema informatizado de Processo Ético Disciplinar, no âmbito do CAU/TO, seguindo os parâmetros definidos na Portaria nº 09/2023. 2- Será excepcionalmente admitido o recebimento de casos novos em meio físico, em razão de ocasional impossibilidade técnica eventual ou urgência comprovada que o exija.

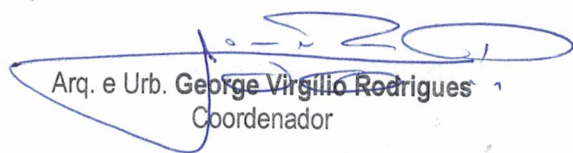


	devendo ser certificada a ocorrência.; Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 04/2024
ITEM DE PAUTA	6.2. Curso dos processos éticos do TAC
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1- Substituir nos Termos de Ajustamento de Conduta, dos autos acima, a realização de curso ético que seria promovido pelo CAU/TO, por dissertação quanto à interpretação do Código de Ética, de forma sucinta e eventuais sugestões, a ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias corridos. 2- Determinar a intimação dos respectivos profissionais, para o cumprimento do item 1.; Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 05/2024;
ITEM DE PAUTA	6.3. Descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1- Intimar o profissional para no prazo máximo de vinte e quatro horas, justificar o não cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta. 2- Determinar a intimação do respectivo profissional; Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 06/2024;

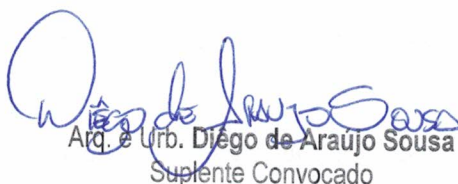
7- OUTROS ASSUNTOS

Sem

Às 17h36min, o coordenador encerrou a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2024. E para constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica, que será assinada por todos os participantes.


Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador


Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Membra


Arq. e Urb. **Diêgo de Araújo Sousa**
Suplente Convocado